PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

Lei nº 302, de 29/11/67

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial de Ncr$ 2.216,26 (dois mil duzentos e dezesseis cruzeiros e vinte e seis centavos).

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de Ncr$2.216,26 (dois mil duzentos e dezesseis cruzeiros novos e vinte e seis centavos), para recolhimento ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, da diferença encontrada nos descontos de janeiro de 1961 a julho do corrente ano, conforme levantamento feito por funcionários daquela autarquia.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 29 de novembro de 1967

João Vilela Mancilha
- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca
- Secretário -